



## Condições de participação

A ACOPE, no âmbito da promoção do sector do pescado, apresentou uma candidatura ao PROMAR – Eixo Prioritário n.º 3 – Regime de Apoio aos Investimentos nos Domínios do Desenvolvimento de Novos Mercados e Campanhas Promocionais, e propõe-se dinamizar a 1ª presença nacional na feira internacional SIAL PARIS, que se realizará de 19 de a 23 de outubro de 2014.

O Pavilhão de Portugal, situado no sector dos Produtos do Mar - ocupará de uma área total bruta de 154 m<sup>2</sup>, em forma de ilha, com uma previsão de presença de 10 empresas.

A proposta da ACOPE para a participação das empresas neste evento inclui os seguintes serviços:

- ✓ Espaço com cerca de 12m<sup>2</sup>;
- ✓ Concepção, montagem e desmontagem do stand, bem como os respectivos consumos inerentes;
- ✓ Mobiliário base: mesa com 2 cadeiras e porta revistas;
- ✓ Transporte apenas de ida dos produtos a expor desde o armazém do transitário até ao stand, até 1m<sup>3</sup> por empresa;
- ✓ Viagem de ida e volta em classe económica para 2 pessoas por empresa;
- ✓ Alojamento em hotel 4 estrelas durante 5 noites em regime de APA para 2 pessoas por empresa \*;
- ✓ Transferes Aeroporto – Hotel – Feira e Feira - Aeroporto;
- ✓ Chef e produtos para degustação em showcooking, durante os dias da feira;
- ✓ 1 Hospedeira de apoio técnico e linguístico à ACOPE e participantes;
- ✓ Inscrição no catálogo oficial da feira;
- ✓ Aluguer de 1 equipamento de frio, caso necessário;
- ✓ Marketing e atividades: campanha e promoção local;
- ✓ Produção de brochura a editar pela ACOPE, bilingue em português-francês, com informação sobre as empresas participantes para distribuição no decorrer da Feira.
- ✓ Apoio técnico da ACOPE.

\* O PROMAR apenas co-financia o montante máximo de 89,35€/noite/participante



O valor total do custo da participação por empresa está estimado em **16.500€** (já com IVA incluído). Este montante foi calculado tendo por base a participação de 10 empresas.

Do montante apresentado em candidatura é expectável um reembolso aproximadamente entre os 7.000€ e 9.000€, resultante do co-financiamento pelo PROMAR, relativo a 70% das despesas elegíveis. No entanto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes.

De forma a que as despesas inerentes à participação colectiva possam ser liquidadas, é necessário que todos os participantes adiantem o valor em causa de forma faseada, como abaixo se indica:

Adiantamentos	Valor	Data limite de pagamento
1º	6.500€	Aquando da inscrição
2º	5.000€	6 de Junho 2014
3º	5.000€	6 de Julho 2014

#### Notas:

- Os pedidos adicionais requeridos pelas empresas serão facturados directamente à empresa requerente;
- A ordem de recebimento do 1º pagamento poderá ser factor decisivo na atribuição dos espaços aos participantes.
- No caso de incumprimento nos pagamentos, reserva-se a ACOPE no direito de atribuir o espaço a outro participante.
- A ACOPE reserva-se o direito de proceder à seleção final dos participantes ou cancelar a ação, em função de fatores que considere relevantes e do número de participantes.

#### Modalidades de Pagamento:

- Cheque à ordem de ACOPE
- Transferência Bancária (envio de comprovativo do depósito efectuado para a ACOPE)

IBAN: PT50 0010 0000 6020 4640 0076 0 / SWIFT/BIC : BBPIPTPL

